Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021

Ano IV | Edição 416

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Leis	**3**
Licitações e Contratos	**3**
Extrato	**3**
Homologação / Adjudicação	**4**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.169
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.",

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Artigo 1º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), em conformidade com o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.03.00 Saúde

10.301.0003.2047 Atenção Básica

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
180.000,00

Fonte de Recurso Recurso Estadual

Total..... 180.000,00

Artigo 2º. Os recursos para cobertura das despesas criadas pelo artigo anterior correrão por conta de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 2021.009.31422 para o Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IV, da Lei nº 2019, de 09 de junho de 2017 (PPA do período 2018-2021).

Artigo 4º. Diante da necessidade de constituir a integração da programação de Planejamento Municipal fica alterado o Anexo IIA, da Lei nº 2129, de 30 de junho de 2020 (LDO para o exercício de 2021).

Artigo 5º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 25 de Agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

LEI Nº 2.170
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

"Altera a lei municipal nº 1.230 de 05 de agosto de 1998 e dá outras providencias"

JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito do Município de Guapiaçu, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal nº 1.230 de 05 de agosto de 1998, fica acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:-

Art. 3º ....

Parágrafo único. Enquanto o Município não promover a adequação necessária para o cumprimento do "caput" deste artigo, caberá ao Governo Estadual promover a arrecadação das infrações de trânsito.

Art. 2º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Paço Municipal de Guapiaçu- SP, aos 25 de Agosto de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

AVISO DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 075/2021; Ata de Registro de Preço nº 065/2021 e objeto do Processo nº 119/2021.

TIPO: Menor preço unitário.

OBJETO: Aquisição de combustíveis, visando o abastecimento da frota de veículos de diversos setores da Prefeitura Municipal de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de setembro de 2021, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/agosto/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-

000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 24/agosto/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL)

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 076/2021; Ata de Registro de Preço nº 066/2021 e objeto do Processo nº 120/2021.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para futura prestação de serviços de funilaria e pintura para veículos leves e pesados da frota municipal de Guapiaçu/SP.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de setembro de 2021, às 10:30 horas, na Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 25/agosto/2021, das 08:30 horas às 15:30 horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guapiaçu, sito na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, Guapiaçu – SP, Cep: 15.110-000, ou no sítio eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br.

DATA: 24/agosto/2021

PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0069/21

ATA DE REGISTRO Nº: 060/21

PROCESSO Nº: 000111/21

CONTRATO Nº: 0170/21

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Contratada: RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL B. S-500, ÓLEO DIESEL S-10 E REAGENTE ARLA 32 AIR DE 20 LTS, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU/SP.

Valor Global: R$ 403.470,00 (QUATROCENTOS E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)

Validade: 25/08/2021 A 25/12/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Modalidade: PREGÃO Nº 036/2021 ATA DE REGISTRO Nº 034/2021 PROCESSO Nº 052/2021 CONTRATO Nº 104/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guapiaçu.

Contratada: JALES PETROLEO LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis diesel B. S-500, óleo diesel S-10 e reagente Arla 32 AIR de 20 LTS, destinados aos departamentos do município de Guapiaçu/SP.

Fica rescindido, a contar de 25 de agosto de 2021, o Contrato nº 104/2021, firmado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU, e a empresa JALES PETROLEO LTDA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

MODALIDADE: PREGÃO Nº 0069/21

ATA DE REGISTRO Nº: 060/21

PROCESSO Nº: 000111/21

CONTRATO Nº: 0170/21

Objeto: aquisição de combustíveis diesel b. s-500, óleo diesel s-10 e reagente arla 32 air de 20 lts, destinados aos departamentos do município de Guapiaçu/SP.

O município de Guapiaçu, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. Jean Carlos Vetorasso, torna publica a homologação da empresa: RIO PRETO PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.– R$ 403.470,00 (Quatrocentos E Três Mil, Quatrocentos E Setenta Reais)

DATA: 25/08/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO